



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões: 28 / setembro / 2022

Pedro A. Barausse

Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 46/2022.

Pedro Alberto Barausse, vereador e Presidente desta Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm com devido acatamento perante os demais Vereadores, solicitar:

Que seja aprovada a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo nº 46/2022.

O solicitamos com fundamento no **artigo 180 do regimento interno** desta Câmara de vereadores. Por se tratar de matéria de interesse público, que não sendo deliberada imediatamente acarretará grande prejuízo à coletividade. Vez que o referido Projeto de Lei trata da **criação de rubricas orçamentárias para fazer frente ao repasse de recursos à Liga Campolarguense de Futebol**, com vistas a custear as despesas do Campeonato Regional Campolarguense de Futebol — Versão 2022.

Como é sabido, sem o auxílio do Poder Público, não seria possível que o município tivesse posição de destaque no cenário esportivo paranaense; sendo que a realização do campeonato citado somente se viabiliza com a participação do Poder Público.

Restando evidente o grande o interesse público no que toca o projeto de lei em questão, na medida em que a promoção do esporte no município proporciona laser de qualidade às famílias da cidade. Oferecendo aos munícipes acesso a atividades e eventos esportivos realizados no Município.

Deste modo, é de suma importância a celeridade em tramitar nesta casa o referido Projeto de Lei, **para que o campeonato possa ser realizado conforme o cronograma de organização.**

Termos nos quais, pedimos deferimento.

Campo Largo, 28 de setembro de 2022.

Pedro A. Barausse

Pedro Alberto Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores